



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 062/2023

DATA: 13/02/2023

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **João Maria da Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, de 05 (cinco) dias consecutivos, de **06/02/2023 a 10/02/2023**, conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração